



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 65, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

I – **RETIFICAR** a portaria n.º 64, de 27 de novembro de 2019, emitida pela Pró-Reitoria de Orçamento e Administração, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para substituir o titular da Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Substituto</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo de Direção ou Função Gratificada</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo do Afastamento</b>
2993217	Rafael Bispo do Santos	José Aduino da Silva Júnior	FG-1  Coordenação de Limpeza, Manutenção, Transporte e Vigilância	22/11/2019  a  19/05/2019	Licença para Tratamento de Saúde

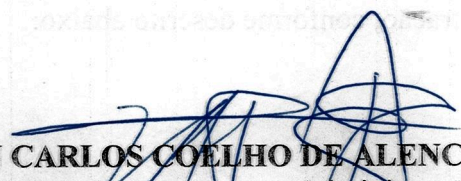
Leia-se:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para substituir o titular da Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Matrícula SIAPE	Substituto	Titular	Cargo de Direção ou Função Gratificada	Período	Motivo do Afastamento
2993217	Rafael Bispo do Santos	José Adauto da Silva Júnior	FG-1 Coordenação de Limpeza, Manutenção, Transporte e Vigilância	22/11/2019 a 19/05/2020	Licença para Tratamento de Saúde

  
**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**  
Pró-Reitor de Orçamento e Administração  
Portaria nº 309, de 03/05/2016  
Reitoria – IF Sertão-PE